



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	00179.000585/2023-21
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação de juntada de documentos e intimação para defesa

DELIBERAÇÃO Nº 138/2023 – CPFi-CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFi - CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos econômico-financeiros, no âmbito de sua competência” (art. 98, IV do Regimento Interno);

Considerando o Acórdão nº 1.121/2021 - Plenário TCU sobre Processo de apuração de irregularidades no pagamento de diárias e deslocamentos de conselheiros;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 027/2023/JUR/CAU/SP a respeito da defesa prévia encaminhada pelo ex-conselheiro interessado do Apenso III;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

- 1. SOLICITAR** à Secretaria da Presidência a juntada dos documentos existentes solicitados na defesa prévia e, posteriormente, a intimação do ex-conselheiro interessado do Apenso III para apresentar esclarecimentos/defesa sobre os fatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
- 2. ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lúcia Blat Migliorini e Rosana Ferrari, **00 votos contrários** e **01 abstenção** da conselheira Juliana Souza Santos.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mayra Yumi Hayashida
Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 15:19, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **969ED214** e informando o identificador **0028008**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.000788/2023-17

0028008v2